



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE NATAL/RN

Ofício nº 042/2019

Santo Antônio/RN, 22 de abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordo – Seguradora Líder
Paulo Leite de Farias Filho
Rua Senador Dantas, 74, 14º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-205

Assunto: Quantitativo Perícias Médicas – Mutirão DPVAT – SANTO ANTÔNIO/RN – OUTUBRO/2018

Senhor Coordenador,

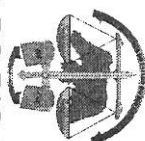
Cumprimentando cordialmente, venho, solicitar que Vossa Senhoria efetue o pagamento das perícias médicas realizadas, durante o DPVAT SANTO ANTÔNIO/RN OUTUBRO/2018 pelo Médico Dr. MAURO CARNEIRO CALHAU, CRM nº 3063, nomeado por este Juízo, conforme Portaria em anexo, através de Depósito Judicial, junto ao Banco Brasil, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no processo abaixo relacionado:

Nº do processo	Vara/Comarca	Partes	Depositante	Natureza da Ação	Valor
0101339-18.2016.8.20.0128	VARA ÚNICA COMARCA DE SANTO ANTONIO	Autor: Rafael Nascimento Silva Réu: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT	Líder Seguradora dos Consórcios do Seguro	Indenizatória	R\$ 3.800,00

Esclareço, por fim, que esse depósito quitará integralmente os honorários médicos do Dr. MAURO CARNEIRO CALHAU, CRM nº 3063, o qual realizou o total de 19 (dezenove) perícias médicas, lista em anexo, no dia 30 de outubro de 2018, no MUTIRÃO DPVAT SANTO ANTÔNIO/RN OUTUBRO/2018 realizado na Comarca de SANTO ANTÔNIO/RN.

Atenciosamente,


Marina Melo Martins Almeida
Juiz(a) de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE NATAL/RN

CONTROLE DE PERÍCIAS

Médico: MARCO CARVALHO CALHÃO


Dr. Marco Carneiro Calhau
Osteopata e Traumatologista
CRM-RN 3063 RQE 3032

CRM: 3063 - RN Fone: (84) 99157-4561 DATA: 30 / 10 / 18

Nº perícias	Nº do Processo	Parte autora
1.	0100024-77.2016.8.20.0128	Roberto Bruno da Silva
2.	0100490-27.2017.8.20.0128	APA Paula Nunes de Souza Leão
3.	0100785-49.2017.8.20.0128	ALAN MELOES PEREIRA M SILVA
4.	0800096-62-2018.8.20.5128	MARCELO SANTANA N SILVA
5.	0101201-56.2018.8.20.0128	Jessica de Lima N OLIVEIRA
6.	0101381-67.2016.8.20.0128	Geovane PEREIRA M SILVA FILHO
7.	0101339-18.2016.8.20.0128	BARBARA PASCOMATO SILVA

8.	0100249-38-2017.8.20.0128	Romulo José do Nascimento
9.	0129008-15-2011.8.20.0001	Lucivalter Tunes de Paula
10.	0101208-43-2016.8.20.0128	José de Almeida Silva
11.	0100248-53-2017.8.20.0128	José Azevedo Neves
12.	0100174-76-2017.8.20.0128	Leandro Nunes Oliveira
13.	0100556-26-2016.8.20.0128	Marcelo Passos de Silva
14.	0001233-71-2009.8.20.0128	José Gomes de Oliveira
15.	0100104-79-2017.8.20.0128	José Azevedo Nascimento
16.	0100247-68-2017.8.20.0128	Pedro Manoel de Silva
17.	0100645-41-2017.8.20.0128	Francisco Carlos Almeida de Santos
18.	0100778-54-2017.8.20.0128	Antonio Alves do Nascimento
19.	0101477-48-2017.8.20.0128	Almeida Helene de Santos
20.		
21.		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO
GABINETE DO JUÍZO

Fórum Des. José Humberto de Azevedo Barbalho
Rua Ana de Pontes, 402 - Centro – Santo Antônio/RN - CEP: 59.255-000 - Telefax: (84) 3282-2753

- PORTARIA Nº 014/2018-GJSA -

MARINA MELO MARTINS ALMEIDA, Juíza de
Direito Diretora do Foro da Vara Única da Comarca
de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização de perícias e audiências em processos de
cobrança do seguro obrigatório DPVAT, em trâmite na SANTO ANTÔNIO/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Mutirão de Conciliação dos processos de cobrança do
seguro DPVAT, em trâmite na COMARCA DE SANTO ANTÔNIO/RN, no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Nomear os médicos peritos **Mauro Carneiro Calhau, CRM/RN 3063**
e Elson Souza Miranda CRM 6301, para atuarem, exclusivamente, no evento supracitado,
realizando perícias médicas, sem qualquer ônus para o Poder Judiciário, devendo os respectivos
honorários serem arcados pela seguradora ré.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio, 24 de outubro de 2018.

MARINA MELO MARTINS ALMEIDA
Juíza de Direito